



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 03/2013**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

MARIZA BASSO MADEIRAS, Prefeita Municipal de Planaltina do Paraná/PR, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **12/01/2014 (domingo)**, no **Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva - CEMACS**, sito na Rua José Teixeira Alves, 171, Bairro Centro, no Município de Planaltina do Paraná/PR, nos horários que seguem:

HORÁRIOS	CARGOS
9h - manhã	Agente Administrativo I, Advogado, Técnico de Finanças, Recepcionista I e Orientador de Informática.
14h - tarde	Enfermeiro, Médicos, Nutricionista, Educador Infantil, Professor de Educação Física, Psicólogo, Psicopedagogo, Agente de Manutenção, Lavagem e Lubrificação, Agente de Serviços I, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Enfermagem I, Motorista, Operador de Máquinas I e Operário I.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 01/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

2.1. As inscrições de números 410, 500 e 609 embora os candidatos tenham assinalados na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 01/2013 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **02, 03 e 04/12/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 01/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Planaltina do Paraná/PR, 29 de novembro de 2013.

MARIZA BASSO MADEIRAS  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se